



MANIFESTAÇÃO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO À EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019/CJ/MT
PREGOEIRO: MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO
EMPRESA IMPUGNANTE: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PAPEL A4 E PAPEL TIMBRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A manifestação do impugnante foi interposta fora do prazo legal de até dois dias úteis que antecede a data prevista para a realização da sessão, no caso em concreto, apazada para o dia 01/10/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), ao passo que o encaminhamento via e-mail da impugnação, ocorreu em 27/09/2019 às 12:57 horas (horário de Brasília), revelando-se, portanto, intempestiva, obstando por consequência o julgamento do recurso interposto.

II – DA SÍNTESE DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA IMPUGNANTE.

A empresa impugnante alega que consta do edital, contido no item 3 do Anexo I – Termo de Referência, no descritivo dos itens 01 e 03, vício na redação adotada para especificações técnica dos mesmos, ocorrendo assim com o afastamento de potenciais licitantes que poderiam ofertar os mesmos produtos (...).

Requer a Impugnante, que seja promovido retificação do Edital para que seja excluído o vício na descrição dos produtos constantes dos itens 01 e 03.

Essa é a síntese dos argumentos aduzidos na presente impugnação.

III –CONCLUSÃO E DECISÃO DO PREGOEIRO:

Em que pese restar prejudicada a análise do mérito do recurso, face a intempestividade, verifico de ofício, a irregularidade quanto a descrição dos itens 01 e 03, razão pela qual procede a readequação do edital do certame, mediante retificação, computando-se todos os prazos a partir de sua publicação, onde serão publicados nos mesmos meios de comunicações que as publicações anteriores.

Campos de Júlio, 08 de outubro de 2019.


MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO
Pregoeiro
Portaria 237/2017

Marcelo J. B. S. Lino
Pregoeiro
Portaria 237/2017